



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COLETE À PROVA DE BALAS – NÍVEL III-A

1. Informações Básicas

Secretaria: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil – Guarda Civil Municipal

Setor Destinatário: Departamento de Compras

Servidor(es) Responsável(eis) pela Elaboração do ETP: Daniel Ponessi Alves

2. Descrição da Necessidade da Contratação

O presente estudo tem por objetivo apresentar as bases para um planejamento que visa a Aquisição de AQUISIÇÃO DE COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA – PAINÉIS BALÍSTICOS, PARA USO DE GUARDA CIVIS MUNICIPAIS, NÍVEL DE PROTEÇÃO III-A, COM CAPA EXTERNA, com a finalidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública, nas atividades do Serviço Operacional da Guarda Civil Municipal.

A presente aquisição está ancorada Na Portaria nº 18 de 19/12/2006 / MD - Ministério da Defesa, que traz as Normas Reguladoras da Avaliação Técnica, Fabricação, Aquisição, Importação e Destruição de Coletes à Prova de Balas, e dá providências.

A aquisição, decorrente deste estudo técnico, garante a função de proteção municipal preventiva, o uso Diferenciado da Força em seus diversos gradientes e, a colaboração de forma integrada com os demais órgãos de Segurança Pública em ações conjuntas que contribuam com a paz social: Lei Federal 13.022, art. 2º Incumbe às guardas municipais, instituições de caráter civil, uniformizadas e armadas conforme previsto em lei, a função de proteção municipal preventiva, ressalvadas as competências da União, dos Estados e do Distrito Federal.



Nesse viés, cabe deixar claro que a todo o momento, nossa constituição cidadã demonstra que a guarda faz parte dos órgãos de segurança pública municipal no seu art. 144, § 8º para a proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei, fazendo parte também da lei federal 13.675/18 disciplinando a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, no seu art. 9º, inciso VII considerou a Guarda Civil Municipal como um órgão operacional do sistema único de segurança pública, e recentemente como já foi mencionado pelo egrégio tribunal considerando as guardas municipais como órgãos de segurança pública na ADPF 995.

3. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A pretensão da aquisição dos coletes de proteção balística flexível, para uso policial, nível de proteção III-A, com capa externa/sobressalente tipo modular, estão incluídos no Plano de Compras.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Justifica-se que o uso de COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA FLEXÍVEL, PARA USO

POLICIAL, NÍVEL DE PROTEÇÃO III-A, COM CAPA EXTERNA têm como objetivo proporcionar o pronto reconhecimento visual dos GCMs, fortalecendo assim a identidade da instituição Guarda Civil Municipal de Araras; uma vez que estes servidores executarão serviços/atividades de segurança ostensiva, nos logradouros da cidade e nos próprios do município, estando sempre junto à população que clama por mais segurança.

Além disso, a utilização de tais equipamentos, por parte da Guarda Municipal, possui respaldo na Portaria nº 18 de 19/12/2006 / MD - Ministério da Defesa. Os demais requisitos estão elencados e regulamentados na Portaria nº 18 de 19/12/2006 / MD - Ministério da Defesa. Com isso, torna-se obrigatório como requisito de contratação, que a empresa apresente a qualidade mínima exigida de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras (NBR) e American Association of Textile Chemists and Colorists (AATCC) e seus certificados na especificação



técnica do objeto de contratação como obrigação da contratada; garantia técnica e de serviços, exigência de amostra.

5. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo estimado foi calculado através da quantidade de servidores que exercem Efetivamente as atribuições de GCM no ano de 2025, incluindo as reservas, com base no consumo médio a ser realizado:

ITEM ESPECIFICAÇÃO UNIDADE DE

MEDIDA QUANTIDADE 200 Colete de proteção balística nível de proteção III-A, conforme especificação em Anexo no TR.

A estimativa de consumo é de 200 itens para o exercício de 2025, este quantitativo foi originado com base:

A) Quantidade de GCM em atividade, sendo 200 gcms;

6. Levantamento de Mercado

Foi conduzida uma pesquisa de mercado abrangente para identificar as possíveis opções disponíveis no mercado para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil – Guarda Civil Municipal.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou outra variação quanto à execução do objeto a não ser à aquisição dos itens.

Trata-se de itens especializados, com comercialização controlada pelo Exército Brasileiro, mais precisamente pela Divisão de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC).



A solução de mercado existente para a aquisição destes itens se dará através de licitações por pregão eletrônico.

7. Estimativa do Valor da Contratação

Demonstrado nos documentos em anexo, obteve 03 (quatro) orçamentos junto às empresas especializadas no ramo em diversos municípios brasileiros e Contratos com outras Prefeituras.

Dessa forma, para obtenção da estimativa da contratação, optou-se pela média dos preços ofertados pelas empresas e Contratos com outras Prefeituras.

08. Posicionamento Conclusivo

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra viável tecnicamente e a necessidade DE CARÁTER URGENTE de equipar os Guardas Civis Municipais da cidade de Araras/SP de maneira adequada. Os coletes de proteção balística flexível, para uso policial, nível de proteção III-A, com capa externa/sobressalente tipo modular, são equipamentos indispensáveis para condições humanas e seguras para o agente de serem adquiridos contratados por Pregão Eletrônico.

15. Nome e Assinatura dos Responsáveis:

Nome: Daniel Ponessi Alves

Cargo: Comandante da Guarda Civil Municipal.